MENSAGEM E JUSTIFICATIVA

Elza Maria Pessin nasceu em Resplendor-MG. Casou-se com o Sr. Onofre Pessin (in-memoriam) e tiveram 05 (cinco) filhos. Veio juntamente com sua família para o município de Jaguaré-ES no ano de 1982.

A Srª Elza, juntamente com seu esposo, exerceram na época atividades no ramo de confecções, sendo a terceira loja do segmento no município, existente até os dias atuais.

A Srª Elza e sua família sempre participaram ativamente no desenvolvimento da cultura local, bem como desenvolvimento econômico.

De família tradicional da religião católica, sempre foi muito participativa dos eventos da igreja e eventos sociais da comunidade.

Sabedores que somos do valoroso trabalho realizado em nossa comunidade, pela Srª Elza Marian Pessin, é que apresento o presente Projeto de Decreto Legislativo, em regime de URGÊNCIA.

Conto com a acolhida dos Senhores Vereadores.

CLEONES CERUTTI
Vereador

PROJETO DE DECRETO Nº 013/2018

"CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO JAGUARENSE."

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XXII do Art. 16 da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Casa, propõe o seguinte:

PROJETO DE D E C R E T O

Art. 1º - Fica concedido o Título honorífico de Cidadão Jaguarense a Sra. **ELZA MARIA PESSIN.**

Art. 2º - A entrega do Título dar-se-á em Sessão Solene, previamente convocada, pelo Presidente desta Câmara Municipal de Jaguaré-ES, especialmente para este fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jaguaré, Estado do Espírito Santo, aos 17 (dezessete) dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito (2018).

CLEONES CERUTTI
Vereador